

LEI Nº1328/2006

Autoriza o Executivo Municipal, conceder incentivo a instalação de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados no Município de Manguueirinha, Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, autorizado a título de subsídio participar com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem empregados na aquisição de equipamentos, para funcionamento de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados.

Art.2º - A empresa que se instalará no município, gira sob o nome comercial de GILMARA SANTOS KOLBERG – PEÇAS, com ramo de atuação no Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores.

Art.3º - A Indústria se instalará em nosso município, gerando 06 empregos diretos, os quais serão 100% , ocupados por munícipes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.03.23.661.0018.2089 – 4.4.90.52.00.00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal